



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 446/2018

Manifesta aplauso ao Médico socorrista Rafael Cardoso e equipe de enfermeiros, da Unidade Modular do Pronto Socorro Afonso Ramos em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, uma bebê de 49 dias com problemas respiratórios, chegou ao Pronto Socorro com a respiração baixa, e que a equipe médica da Unidade Modular Dr. Afonso Ramos, diante do quadro, vendo a necessidade de oxigenação limitada da paciente, montou-se um sistema de Tenda de Oxigênio, improvisado, em uma caixa de papelão, que supriu a urgência do atendimento à bebê, permitindo sua sobrevida até que a vaga no hospital de referência fosse liberada ;

CONSIDERANDO que, a mãe da criança contou que graças à iniciativa do médico socorrista Rafael Cardoso e de uma enfermeira, a sua filha está viva e conseguiu ser transferida a tempo. "Salvaram a vida da minha filha".

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude ao aplauso ao Médico socorrista Rafael Cardoso e equipe de enfermeiros do Unidade Modular do Pronto Socorro Afonso Ramos em Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de junho de 2018.

Carlos Fontes
-vereador-

PROTÓCOLO 6591/2018 - 02/07/2018 14:01